

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 66

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 13 de abril de 2007

Legislativo aprecia Consórcio Metropolitano de Transporte

Pernambuco será o primeiro Estado a implementar a gestão partilhada

Pernambuco será o primeiro Estado a contar com uma gestão partilhada de transporte a partir da implantação do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife (CTM). A proposta foi tema de audiência pública, ontem, na Assembléia. O Projeto de Lei Nº 74/07, de autoria do Poder Executivo, ratifica o protocolo de intenções visando à criação do consórcio. O texto está tramitando nas Comissões Permanentes da Casa.

A iniciativa do debate partiu do deputado Sílvio Costa Filho (PMN). Para o parlamentar, o novo modelo de gestão, que vai substituir a Empresa Metropolitana de Transportes Públicos (EMTU), beneficiará diretamente os usuários. "Por meio de parcerias com o Governo Federal e a iniciativa privada, será possível investir na melhoria do sistema, beneficiando diretamente mais de 1,5 milhão de passageiros", salientou.

Segundo o presidente da EMTU, Dilson Peixoto, uma das grandes vantagens será a redução do custo do serviço. Ele explicou que o usuário poderá se deslocar entre 14 municípios que vão integrar o consórcio pagando tarifa única. "A participação das cidades no gerenciamento do transporte também será ativa, ao contrário do que ocorre atualmente", informou. Peixoto acrescentou que o papel da Assembléia é fundamental, pois a criação do órgão interessa não a um Governo, mas ao Estado e aos cidadãos.

O protocolo de intenções foi assinado no início do mês pelo governador Eduardo



AUDIÊNCIA - Secretário Dilson Peixoto, parlamentares e representantes do setor

Campos e pelos prefeitos do Recife e de Olinda. Os demais gestores da região metropolitana assinaram uma carta de intenções para fazer parte da nova entidade. De acordo com a proposta do Executivo, as operadoras de ônibus, de veículos de pequeno porte e o Metrô do Recife (Metrorec) serão supervisionados pelo CTM.

Também será instituído um conselho superior para deliberar sobre as normas de regulação e definir a política tarifária. Será composto por representantes de Secretarias Estaduais, da Assembléia Legislativa, dos usuários e de integrantes de outros segmentos. Caberá à Agência de Regulação de Pernambuco (Arpe) monitorar o sistema.

Uma das vantagens apontadas por Peixoto relativa às empresas de ônibus é o financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

(BNDES) para a renovação da frota. O presidente da EMTU explica que, atualmente, a iniciativa privada tem permissão para operar o serviço, mas, a partir da implantação do consórcio, as empresas terão que obter concessão por meio de licitação pública. Com a medida, abre-se a possibilidade de financiamento junto ao BNDES com mais facilidades de pagamento.

Os deputados Antônio Moraes (PSDB), Isaltino Nascimento e Sérgio Leite, do PT, Elina Carneiro (PSB) e Eriberto Medeiros (PTC) acompanharam a audiência pública. Moraes disse estar preocupado com a inclusão do Metrorec no novo órgão, devido ao risco de o Governo assumir as "altas dívidas" da empresa. Dilson Peixoto esclareceu que o Governo Federal continuará subsidiando os serviços do metrô, que não será incluído

na Câmara de Compensação Tarifária. Sobre a situação dos funcionários da EMTU, questionada por Moraes, Peixoto informou que eles terão 90 dias, a partir da formalização do consórcio, para optar pela integração à nova instituição ou migrar para a Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart).

A deputada Elina Carneiro questionou se as dívidas da EMTU serão repassadas aos prefeitos. "Os débitos, inclusive os trabalhistas, não serão assumidos pelo consórcio, mas pelo Estado", garantiu Peixoto. Isaltino Nascimento afirmou que o consórcio reflete uma mudança de concepção na gestão pública. "A proposta permite o diálogo e o controle social", ressaltou. Além dos parlamentares, representantes de mais de 40 entidades do movimento popular e vereadores da RMR participaram do debate.

COMPARANDO MODELOS

ITEM	EMTU	CONSÓRCIO
Gestão do sistema	EMTU + Municípios	Conjunta
Nível de participação municipal na gestão metropolitana	Limitada	Ativa
Forma de participação municipal na gestão metropolitana	Por meio de Convênios	Como sócio
Estrutura jurídica	Empresa Estadual	Empresa Pública Multifederativa
Obtenção de financiamentos para o Sistema	Difícil	Mais fácil
Relação contratual com operadores do sistema	Precária (permissões)	Sólida (contratos de concessão)
Posicionamento frente a terceiros (usuários/Governo Federal)	Menos sólido	Mais sólido

Fonte: EMTU

Título de Cidadão



A contribuição cultural do paulistano Carlos Eugênio Trevi ao Estado foi reconhecida, ontem, na Assembléia Legislativa, com o Título de Cidadão de Pernambuco, sugerido pelo deputado Augusto Coutinho (DEM). "Trevi trouxe experiência para as atividades culturais da região", frisou o 2º secretário, deputado Raimundo Pimentel (PSDB), que presidiu a solenidade. Coutinho disse que Trevi, coordenador do Instituto Cultural Banco Real, chegou a Pernambuco depois de uma atuação profissional vitoriosa em São Paulo, onde trabalhou em várias entidades. "Residindo em Olinda, desde 2001, ele trouxe para o Estado a sensibilidade, a inteligência e o permanente desejo de aproximar nossa gente da riqueza cultural que temos e desconhecemos", argumentou o democrata. Emocionado, Trevi agradeceu a homenagem. "É uma honra e uma responsabilidade a mais", comentou, acrescentando que com o título vai adquirir um pouco mais da espirtuosidade e da alegria do povo pernambucano.

Comissão decide vistoriar Rio Ariquindá

Manancial deve receber estação de tratamento de esgoto

Visitar o local onde será construída a estação de tratamento de esgoto, próximo ao Rio Ariquindá, em Tamandaré, foi a sugestão apresentada, ontem, na audiência pública da Comissão de Defesa do Meio Ambiente. A ideia de verificar a viabilidade da proposta partiu da presidente do colegiado, deputada Ceça Ribeiro (PSB). "Precisamos nos cercar de todos os cuidados para evitar transtornos ao ecossistema. Também vou solicitar estudo de impacto ambiental detalhado sobre a instalação da estação", observou. O encontro ainda não tem data definida.

O deputado Augusto Coutinho (DEM), que sugeriu o debate, mostrou-se preocupado com a aprovação do Prodetur II. "Tivemos informações de que a construção do sistema de esgoto será às margens do rio. Não somos contrários ao projeto nem a iniciativas que visem o desenvolvimento do Estado, porém, precisamos dirimir algumas dúvidas em relação aos prejuízos ambientais", decla-



RINALDO MARQUES

MEIO AMBIENTE - Colegiado quer evitar poluição

rou o parlamentar. O Ariquindá tem seis quilômetros de extensão e é considerado um dos últimos mananciais ainda não poluídos de Pernambuco.

O presidente da Colônia de Pescadores Z-13, Francisco Assis de Santana, alega que a Compesa não tem condições de tratar o esgoto. "A estação de Rio Formoso, que começou a operar entre 2000 e 2001, nunca funcionou direito. Não queremos que a poluição se repita no Ariquindá", argumentou. O pescador conta que, quando a estação começou a funcionar,

morreram várias espécies no estuário.

De acordo com o engenheiro de Meio Ambiente da Compesa Luiz Moura, a etapa final da obra de Rio Formoso está perto de ser iniciada. "A distância mínima entre a margem do manancial e a estação será respeitada. Teremos o primeiro sistema de esgotamento totalmente automatizado do Estado", explicou.

Para o prefeito de Tamandaré, Paulo Romero Pereira (PSB), o município deve se desenvolver de forma responsável. "Estamos

lutando pelo tratamento da água. Em Pernambuco, 70% das casas não são saneadas e, em Tamandaré, 100%. Estamos recebendo muito investimento no setor turístico e temos que oferecer infraestrutura suficiente para dar suporte às empresas hoteleiras que pretendem se instalar na cidade", argumentou. A representante da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH), Iara Gerusa, informou que a instituição está analisando a licença ambiental.

Também participaram do encontro o vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputado Pedro Eurico (PSDB), o deputado Geraldo Coelho (PTB), o professor do Departamento de Pesca da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) Vanildo Oliveira, vereadores do município, pescadores, representantes de entidades ligadas ao assunto, como o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), o Prodetur II, o Ibama e a Associação Pernambucana de Defesa da Natureza (Aspan), entre outras.

Dívidas

Queiroz propõe fim das divergências

FERNANDO SILVA



FINANÇAS - Pernambuco

A discussão em torno do déficit de R\$ 243 milhões deixados pela gestão Jarbas/Mendonça deve ser superada. A opinião é do deputado José Queiroz (PDT), que, ontem, disse que o embate não ajuda a solucionar os problemas pernambucanos. "É natural a divergência entre Oposição e Governo nos Paramentos, mas há um limite que o bom senso orienta", observou.

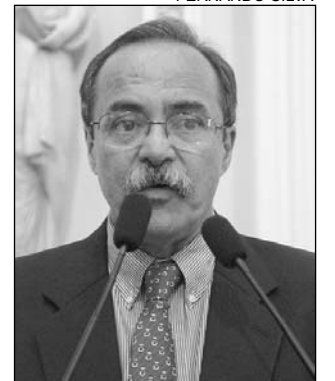
O parlamentar frisou que o governador Eduardo Campos (PSB) encontrou o Estado inadimplente e explicou como os números vieram ao conhecimento dos parlamentares, durante audiência pública, realizada pela Comissão de Finanças da Casa, no último dia 11. "Ao ser perguntado como o Estado havia sido entregue ao governador, o secretário estadual da Fazenda, Djalmo Leão, apresentou a realidade, sem politizar a situação", comentou.

De acordo com o parlamentar, além dos R\$ 243 milhões, outra grande preocupação é a dívida de R\$ 139 milhões com a Caixa. "A cada dia, esse valor aumenta R\$ 3 mil e, hoje, está em R\$ 330 milhões", calculou, ressaltando as deficiências nas áreas de segurança pública e saúde. Para o parlamentar, estruturar esses setores é um desafio que será enfrentado por Eduardo.

Abreu e Lima

Oposição visita hospital em obras

FERNANDO SILVA



EURICO - Repasse

A visita feita pela bancada de Oposição ao hospital municipal que está sendo construído em Abreu e Lima, ontem pela manhã, foi registrada pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). O líder da Oposição explicou que, "desde 1989, a unidade está em construção e grande parte foi custeada com recursos do Orçamento Geral da União (OGU)". De acordo com o prefeito Flávio Gadelha (PMDB), o então deputado federal Eduardo Campos (PSB) destinou um aporte de R\$ 1,5 milhão por meio de emendas constitucionais para a obra.

Eurico enfatizou que Gadelha é o responsável pela conclusão do projeto e está disposto a negociar o repasse da instituição para o Estado. "A proposta é vantajosa por proporcionar ao Executivo Estadual a economia de R\$ 20 milhões. Além disso, a iniciativa seria um suporte importante para atender à demanda da região metropolita-

na, podendo começar a operar em 30 dias", observou. O hospital, que está em fase de conclusão, conta com 60 leitos, maternidade, UTI neonatal e espaço para a instalação da UTI geral.

"Vou agendar reunião com o secretário de Saúde e o prefeito de Abreu e Lima para apresentar a proposta de concessão da unidade ao Executivo, por meio de comodato", declarou. A visita foi proposta pela deputada Terezinha Nunes (PSDB).

Democratas

Rufino destaca retorno ao Parlamento e agradece

Marcando o retorno à Assembleia Legislativa, o deputado Sebastião Rufino (DEM) fez, ontem, o primeiro pronunciamento na tribuna. O parlamentar está substituindo o deputado João Negromonte (PMDB) que se encontra de licença médica. "Retorno à Casa em circunstância que não me apraz. Todavia, tenho a convicção que devo exercer meu mandato dignificando a figura do titular", ressaltou, desejando a recuperação de Negromonte.

Rufino frisou que, apesar da transitoriedade, está determinado a trabalhar pe-



FERNANDO SILVA

SAÚDE - Deputado substitui Negromonte que está licenciado

lo Estado, contribuindo em todos os setores que pos-

sam desenvolver o crescimento econômico e social

dos pernambucanos. "Lutarei pela prevenção e combate à violência. É preciso instituir um fórum permanente para discutirmos a conjuntura atual. A criminalidade tem atingido níveis insuportáveis", observou.

O democrata também cumprimentou todos os que integram a Casa de Joaquim Nabuco, servidores e imprensa.

Presidindo a reunião plenária, o segundo-secretário, Raimundo Pimentel (PSDB), afirmou "ser uma grande honra receber de volta o parlamentar, mesmo que seja por um curto espaço de tempo".



FERNANDO SILVA

OBJETIVO - Plano vai direcionar desenvolvimento do Brasil até o ano 2010

Audiência detalha benefícios do PAC

Estado vai contar com R\$ 20 bilhões

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal, foi debatido, na tarde de ontem, no Grande Expediente Especial solicitado pelo deputado Luciano Moura (PCdoB). O plano de ação, lançado no início deste ano, direcionará o desenvolvimento do Brasil até 2010. O Executivo Nacional pretende alcançar, no período, o crescimento de 5% ao ano, revertendo o baixo rendimento dos últimos 26 anos. Entre 1996 e 2005, dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico constatarem que a expansão brasileira ficou em 2,2%, enquanto as nações emergentes registraram 5,1% e os países desenvolvidos, 2,7%.

O segundo-secretário da Assembléia, Raimundo Pimentel (PSDB), coordenou a abertura do debate. De acordo com o tucano, o PAC prevê investimentos de R\$ 500 bilhões, com incentivos aos setores público e privado, abrangendo infra-estrutura e modernização administrativa, entre outras iniciativas. "O objetivo é reverter o quadro negativo que o País enfrenta na educação, saúde, habitação e transporte. Pernambuco foi contemplado com

R\$ 20 bilhões do total de recursos disponíveis, possibilitando a implantação da refinaria de petróleo e do estaleiro. A medida gerará emprego e renda", ressaltou Pimentel.

O secretário de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, Wagner Caetano, esclareceu que o PAC inaugura uma nova fase da política econômica do Governo Lula, reascendendo a temática do crescimento, há décadas ausente dos planos de governo anteriores. Caetano disse que a proposta estimula o desenvolvimento com distribuição de renda e justiça social, mesmo alcançando índices menores em relação às nações ricas. "Os verbos acelerar, crescer e incluir irão gerir o País. Antes de comparar os percentuais, é preciso distinguir em que tipo de crescimento as outras nações estão se apoiando", alertou.

Wagner Caetano citou que, em 1974, o Brasil alcançou a marca de 13% na expansão do Produto Interno Bruto (PIB). Mas, segundo ele, atualmente o salário mínimo tem maior poder de compra e a inflação é menor, diferentemente daquele ano. O secretário ainda confirmou o investimento de R\$ 9 bilhões em saneamento e R\$

12 bilhões em moradia, no Nordeste. A Transnordestina e a expansão do Metrô do Recife também estão incluídas no PAC.

"O crescimento sustentável caminhará ao lado de um planejamento estratégico que trará perspectivas de emprego", afirmou Luciano Moura. Para o comunista, Pernambuco viveu uma estagnação econômica nos últimos 20 anos e o PAC traz investimentos importantes. No entanto, destacou que a parceria entre Estado, Poder Legislativo, municípios e entidades organizadas ajudará a implementar o PAC.

Sílvio Costa Filho (PMN) questionou o secretário nacional sobre a forma de acesso aos recursos. Wagner Caetano esclareceu que o mecanismo de gestão do PAC determina que o presidente Lula acione os Ministérios quando for necessário agilizar a execução das obras. Para a prefeita de Olinda, Luciana Santos (PCdoB), "o programa é soberano e autônomo".

Também compareceram ao evento o vice-prefeito do Recife, Luciano Siqueira (PCdoB), representando o prefeito João Paulo (PT); o prefeito de Goiana, Henrique Fenelon (PCdoB); entre outras autoridades.

Agricultura

Regras para a produção de leite e derivados

As Comissões de Desenvolvimento Econômico, Saúde e Agricultura da Assembléia deverão realizar uma reunião conjunta para discutir a produção de queijo artesanal no Estado. A questão é tratada pelo Projeto de Lei Desarquivado nº 48/07, de autoria do deputado Claudiano Martins (PSDB). A matéria foi distribuída, ontem, na Comissão de Desenvolvimento Econômico e a idéia de realizar o debate foi do presidente do colegiado, deputado Romário Dias (DEM).

O parlamentar lembrou que, no próximo dia 1º de julho, entrará em vigor a Instrução Normativa nº 51, do Ministério da Agricultura, fixando requisitos para a produção de leite e derivados. "É importante realizar a reunião o mais rápido possível, com a presença dos secretários de Agricultura, Ângelo Ferreira, e de Saúde, Jorge Gomes. O tema é bastante delicado porque os produtores precisam se adequar



MOISÉS BARBOSA

RIGOR - Desenvolvimento Econômico quer debater

à legislação, sob pena de fecharem os estabelecimentos, gerando desemprego no Estado. Ao mesmo tempo, não podemos deixar de normatizar a atividade e evitar a produção inadequada", destacou.

Romário também sugeriu a realização de uma audiência em Garanhuns para tratar a questão com os produtores de leite do Agreste. A deputada Isabel Cristina (PT) indicou a

visita à bacia leiteira do Sertão.

A Comissão de Desenvolvimento ainda aprovou o Projeto nº 43/07, da deputada Teresa Leitão (PT), estendendo o benefício da meia-entrada em eventos culturais no Estado aos servidores da Educação. A matéria recebeu emenda modificativa no colegiado alterando a redação do Artigo 1º, a fim de esclarecer quem tem direito ao benefício.

Prisão

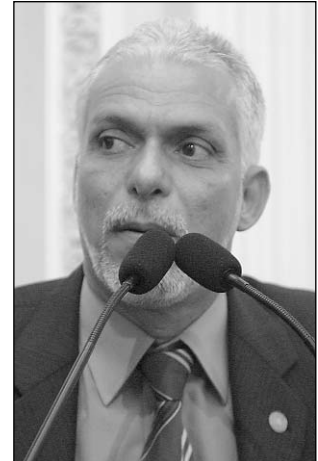
Polícia combate grupos de extermínio

A ação do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS), para combater os grupos de extermínio que atuam em Pernambuco foi elogiada pelo deputado Sérgio Leite (PT). O petista destacou a desarticulação e prisão de duas quadrilhas esta semana. Uma, detida na manhã de ontem, em Caruaru, tem entre os integrantes policiais militares, mulheres e empresários e é apontada como responsável por mais de mil homicídios por encomenda. A outra, presa na última quarta-feira, atuava no bairro de Jardim São Paulo, no Recife. A acusação é de cerca de 30 homicídios.

"A situação vinha ocorrendo há muito tempo e nin-

guém teve coragem para enfrentar. Se virmos os programas de rádio e televisão e os jornais, poderemos observar que a maioria das mortes ocorre pela ação de grupos de extermínio. O

FERNANDO SILVA



LEITE - Enfrentamento

Governo está no caminho certo. Pernambuco não aguenta mais o alto número de homicídios. Quero parabenizar as Polícias Civil, Militar e Federal e o Governo do Estado, por meio da SDS", afirmou.

De acordo com Leite, a investigação e prisão da quadrilha de Caruaru foram realizadas em conjunto com a Polícia Federal. O outro grupo foi desmontado a partir da investigação da Polícia Civil. "É importante a parceria. Com a intervenção da Polícia Federal, o Governo demonstra querer acabar com esse tipo de crime. Tenho certeza de que teremos êxito, assim, as chacinas no Estado diminuirão", salientou.

Atos

ATO Nº 357/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 045/2007, do Deputado Alberto Feitosa,

RESOLVE: exonerar **MARIA CÉLIA IZIDIO DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 358/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 064/07, do Deputado Geraldo Coêlho,

RESOLVE: exonerar **AMBROSIO RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 359/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 24/07, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: exonerar, **LÚCIA MARIA FAGUNDES DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e nº 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 360/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 047/2007, do Deputado Alberto Feitosa,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADELLIE REGINA FARIA RAMOS	Secretário Parlamentar	PL-SPC
FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO NETO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
KACILDA REJANE GUERRA MARARALHÃO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
WALTER DA SILVA SOUZA	Secretário Parlamentar	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcício Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº 361/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 047/2007, do Deputado Alberto Feitosa,

RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ADELLIE REGINA FARIA RAMOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO NETO	Assessor Especial/PL-ASC	375%
KACILDA REJANE GUERRA MARARALHÃO	Assessor Especial/PL-ASC	11,01%
WALTER DA SILVA SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	37,55%

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 362/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 21/07, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VALDIRENE FERNANDES OLIVEIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
HERMILO FERREIRA GOMES NETO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	Secretário Parlamentar	PL-SPC
MARIA DE LOURDES DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 363/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 21/2007, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
VALDIRENE FERNANDES OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
HERMILO FERREIRA GOMES NETO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
JOÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIA DE LOURDES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 364/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício s/n/07, do Deputado Geraldo Coêlho,

RESOLVE: tomar sem efeito no Ato nº 240/07, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 01 de março do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 365/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 062/2007, do Deputado Geraldo Coêlho,

RESOLVE: nomear **EANES JANES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 18% (dezoito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 366/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 105, II c/c art. 113, §2º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados, titulares e suplentes, integrantes da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para se fazerem presentes à audiência pública, a ser realizada às dez horas e trinta minutos (10:30 h), do dia 17 de abril de 2007, no plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, para discussão do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 26/2007, de autoria do Deputado Izaiás Régis, que dispõe sobre a política estadual de incentivo a empreendimentos de panificação e dá outras providências.

Recife, 12 de abril de 2007.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

REUNIÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 105 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados Antônio Figueirôa, do PTB, Barreto, do PMN, Carlos Santana, do PSDB, e Ricardo Teobaldo, do PSDB, (Titulares); Airinho, do PSB, Claudiano Martins, do PSDB, Edson Vieira, do PSDC, Geraldo Coelho do PTB e Lourival Simões, do PR, (Suplentes), para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às 11:00 H (onze horas) do próximo dia 18 de abril de 2007 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de discutir a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

- Projeto de Lei Complementar Nº 52/2007.** Autor: Deputado Mavíael Cavalcanti. Ementa: Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar Nº 10, de 06 de janeiro de 1994 e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária Nº 58/2007.** Autor: Deputado Antônio Figueirôa. Ementa: Cria o programa de “farmácia popular sobre rodas” e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária Nº 61/2007.** Autor: Poder Executivo. Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária Nº 67/2007.** Autor: Deputado Claudiano Martins. Ementa: Cria o Município de Curral Novo, desmembrando do Município de Águas Belas, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária Nº 68/2007.** Autor: Deputado Claudiano Martins. Ementa: Cria o Município de Negras, desmembrando do Município de Itaíba, e dá outras providências.

DISCUSSÃO

- Projeto de Lei Ordinária Nº 05/2007.** Autor: Deputado Edson Vieira. Ementa: Cria o Município de São Domingos, desmembrando do Município de Brejo da Madre de Deus e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2007.** Autor: Deputado Edson Vieira. Ementa: Cria o Município de Pão de Açúcar, desmembrando do Município de Taquaritinga do Norte e dá outras providências e **Projeto de Lei Ordinária Nº 18/2007.** Autor: Deputado Antônio Figueirôa. Ementa: Cria o Município de Pão de Açúcar, desmembrando do Município de Taquaritinga do Norte e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária Nº 32/2007.** Autor: Deputado Everaldo Cabral. Ementa: Cria o Município de Pontas de Pedra, desmembrando do Município de Goiana, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária Nº 33/2007.** Autor: Deputado Bringel. Ementa: Cria o Município de Nascente, desmembrando do Município de Araripina, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2007.** Autor: Deputado Airinho. Ementa: Cria o Município de Rajada, desmembrando do Município de Petrolina, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária Nº 67/2007.** Autor: Deputado Claudiano Martins. Ementa: Cria o Município de Curral Novo, desmembrando do Município de Águas Belas, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária Nº 68/2007.** Autor: Deputado Claudiano Martins. Ementa: Cria o Município de Negras, desmembrando do Município de Itaíba, e dá outras providências.

Recife, 13 de abril de 2007.

DEPUTADO EVERALDO CABRAL
Presidente da Comissão de Negócios Municipais

são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2007, do Deputado Alberto Feitosa,

RESOLVE: tornar sem efeito no Ato nº 251, a nomeação de **ALBERTO AMARAL FERREIRA**, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 03 de março do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 367/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 063/2007, do Deputado Geraldo Coelho,

RESOLVE: nomear **NILTON DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 34%(trinta e quatro por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), SEBASTIÃO RUFINO (DEM), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), ROMÁRIO DIAS (DEM) e SILVIO COSTA FILHO (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às nove horas e trinta minutos (09:30 h), do dia 17 de abril de 2007, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 70/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Denomina o trecho da Rodovia PE – 283, que liga o município de Ingazeira a Afogados da Ingazeira, de: Rodovia JOSÉ PEREIRA DE MORAES).
- Projeto de Lei Ordinária nº 72/2007**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a comercialização de bebidas, envasadas em latas de aço).
- Projeto de Lei Ordinária nº 73/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui no âmbito do Estado, o Dia da Bandeira de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 79/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências).

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- Projeto de Resolução nº 71/2007**, de autoria do Deputado Airinho (Ementa: Propõe medidas para eliminação de barreiras e promoção da acessibilidade a pessoas com deficiência física no âmbito da Assembléia Legislativa e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

I) PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2007**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Modifica o Art. 7º da Constituição Estadual).

Relator Deputado Augusto César Filho

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 54/2007**, de autoria do Deputado Soldado Moisés (Ementa: Garante aos servidores públicos civis e militares a frequência das aulas em instituições de níveis técnicos, tecnológicos e superiores).

Relator Deputado Augusto Coutinho

- Projeto de Lei Ordinária nº 57/2007**, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Prorroga a licença-maternidade das Servidoras Públicas do Estado de Pernambuco).

Relatora Deputada Teresa Leitão

- Projeto de Lei Ordinária nº 58/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Cria o Programa de “Farmácia Popular Sobre Rodas” e dá outras providências.).

Relator Deputado Sílvio Costa Filho

- Projeto de Lei Ordinária nº 59/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica, água, e telefone, nos horários e dias determinados e dá outras providências).

Relator Deputado Cel. José Alves

- Projeto de Lei Ordinária nº 60/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a Campanha Continuada de Repúdio aos Crimes de Violência praticados contra a Mulher.).

Relator Deputado Isaltino Nascimento

- Projeto de Lei Ordinária nº 61/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

Relator Deputado Cel. José Alves

- Projeto de Lei Ordinária nº 74/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM).

Relator Deputado Isaltino Nascimento

- Projeto de Lei Ordinária nº 75/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que institui o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco – FURPE, e dá outras providências).

Relator Deputado Sílvio Costa Filho

- Projeto de Lei Ordinária nº 76/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências).

Relator Deputado Sílvio Costa Filho

- Projeto de Lei Ordinária nº 77/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007 e dá outras providências).

Relator Deputado Sílvio Costa Filho

- Projeto de Lei Ordinária nº 79/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências).

Proposição em distribuição

Recife, 12 de abril de 2007.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 368/07

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 60/07, do Deputado Augusto Coutinho,

RESOLVE: nomear **MARIA DO SOCORRO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2007.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Uchôa.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Barreto, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coêlho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão e Terezinha Nunes. Justificaram suas ausências os Deputados Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Elina Carneiro, Lourival Simões, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins e Soldado Moisés. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados João Fernando Coutinho e Manoel Ferreira. Lida, é aprovada a Ata da reunião anterior. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. No horário reservado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado José Alves que vem discorrer sobre os benefícios que a Via Mangue e o Projeto Prometrópole trarão para a região metropolitana do Recife. Segue-se com a palavra o Deputado Antônio Moraes, que mais uma vez vem apelar às autoridades competentes no sentido de transferir a Sede do Inbra da Rosa e Silva para o antigo prédio da Sudene, localizado na Cidade Universitária. Logo após, usa a tribuna o Deputado Izaías Régis para em sua oratória apelar às autoridades policiais no sentido de punir com rigor os matadores de uma família da Zona Rural do município de Garanhuns. Com a palavra o Deputado Bringel, que vem propor a cultura da mandioca como alternativa de energia para as indústrias brasileiras. Por último, ocupa a tribuna o Deputado Sérgio Leite, para comunicar aos seus pares que participou de reunião no Palácio do Governo, onde o Senhor Governador anunciou a construção de um hospital entre os municípios de Abreu e Lima e Paulista, bem como a reestruturação nos outros hospitais da Região Metropolitana do Recife. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o Deputado Esmeraldo Santos que em seu discurso vem apelar ao governo do Estado no sentido de construir uma quadra poliesportiva na Escola Agamenon Magalhães, localizada no município de São Caetano. Prosseguindo, usa a tribuna o Deputado Pedro Eurico para em longo pronunciamento fazer uma avaliação crítica dos cem dias do governo Eduardo Campos. O orador foi aparteado pelos Deputados Terezinha Nunes, Augusto Coutinho e Mavíael Cavalcanti. Finalmente com a palavra o Deputado Isaltino Nascimento, último orador inscrito, que vem contestar com veemência o pronunciamento do Deputado Pedro Eurico sobre os cem dias do atual governo estadual. O orador foi aparteado pelos Deputados Sérgio Leite, José Queiroz, André Campos, João Fernando Coutinho, Terezinha Nunes, Teresa Leitão e Luciano Moura. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetido ao Plenário é aprovado em única discussão o Parecer de nº 71/2007, da Décima Quinta Comissão, que oferece redação final ao Projeto de Lei Ordinária de nº 46/2007. Em votação, é aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária de nº 19/2007. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações de n.ºs 664 a 670/2007. Aberta a discussão em Plenário do Requerimento de nº 280/2007 usa a tribuna a Deputada Teresa Leitão, a qual vem sugerir ao Deputado Sílvio Costa Filho, autor da proposição sobredita, que a audiência pública solicitada seja agendada para o dia da Videoconferência Nacional que tratará do assunto ora ventilado. Encerrada a discussão, é aprovado em único turno o Requerimento de nº 280/2007. Em votação é aprovado, em única discussão, o Requerimento de n.º 281/2007. No horário destinado à Comunicação de Lideranças, ocupa a tribuna o Deputado Sílvio Costa Filho para analisar de forma satisfatória os cem primeiros dias da administração dos governos federal e estadual em prol de Pernambuco. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações de n.ºs 684 a 696/2007, de iniciativa dos Deputados Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Edson Vieira, Eduardo Porto, Alberto Feitosa e Esmeraldo Santos e os Requerimentos de n.ºs 296 a 302/2007, da lavra dos Deputados Edson Vieira, Lourival Simões e Coronel José Alves, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, cinco apelos: o primeiro, ao Senhor Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco, no sentido de incluir a Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado no Programa Leite de Pernambuco; o segundo, ao Senhor Prefeito do município de Santa Cruz do Capibaribe, no sentido de proceder com a complementação de postes de energia elétrica na Vila Orcarzo, no município de Santa Cruz do Capibaribe; o terceiro, aos Senhores: Presidente e ao Gestor de Expansão de Redes da Companhia de Eletricidade de Pernambuco e à Secretária Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe, no sentido de providenciarem a reposição dos cabos elétricos para a ligação de refletores da quadra esportiva da Escola Intermediária José Quirino da Silva, no distrito do Pará, no referido município; o quarto e o quinto, aos Senhores: Governador do Estado, Presidente e ao Gestor de Expansão de Redes da Companhia de Eletricidade de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a expansão de eletrificação rural dos Sítios São Paulo e São João, localizados nos municípios de Taquaritinga do Norte e Toritama. Pelo Deputado Eduardo Porto, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário das Cidades e ao Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de implantarem um posto avançado de venda do passe fácil no segundo distrito do município de Jaboatão dos Guararapes; e o segundo, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de viabilizarem a reforma e a recuperação do Terminal Rodoviário da cidade de Canhotinho. Pelo Deputado Edson Vieira, duas proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a construção de um Terminal Rodoviário na cidade de Toritama; e a segunda, voto de congratulações com o Sport Club do Recife, pela conquista do bicampeonato pernambucano. Pelo Deputado Antônio Moraes, três apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e Secretários de Esportes e da Fazenda, no sentido de estudarem a possibilidade de criar uma lei estadual de incentivo fiscal ao esporte; o segundo e o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem o asfaltamento da via de acesso ao distrito de Borracha, no município de Vicência; e a construção de uma terceira faixa nos dois trechos da PE 95, entre a cidade de Caruaru e a cidade de Riacho das Almas. Pelo Deputado Alberto

Feitosa, apelo ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar a eletrificação rural na Fazenda Corcoso, na região do Açude do Chapéu, no município de Parnamirim. Pelo Deputado Lourival Simões, votos de aplausos aos Senhores: Adeildo Siqueira Leite, Marcos Antonio Muniz de Souza, Adriano Elias Romão, Adenilson Francisco dos Santos e à Senhora Ednéia Germano de Souza Dias, pelo brilhante trabalho no desfecho do seqüestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu. Pelo Deputado Coronel José Alves, voto de congratulações com o General Jarbas Bueno da Costa, pela sua nomeação como Comandante do Comando Militar do Nordeste, cuja posse ocorrerá no dia doze de abril de dois mil e sete. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã na hora regimental.

Expediente

TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2007.

EXPEDIENTE

PARECER N.º 79 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2007.
A imprimir.

PARECER N.º 80 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2007 juntamente com a Emenda n.º 1.
A imprimir.

PARECER N.º 81 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 43/2007 juntamente com a Emenda Modificativa n.º 1/2007.
A imprimir.

PARECER N.º 82 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2007.
A imprimir.

PARECER N.º 83 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei Ordinária n.º 53/2007.
A imprimir.

PARECER N.º 84 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2007.
A imprimir.

PARECER N.º 85 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2007 juntamente com emenda modificativa da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
A imprimir.

PARECER N.º 86 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2007.
A imprimir.

OFÍCIOS N.ºS 158 E 159 - DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS informando transferências de recursos financeiros referentes ao Convênio n.º PGE 68/2005.
À 2.ª Comissão.

OFÍCIO N.º 453 - DO ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO comunicando celebração do primeiro termo aditivo de prorrogação de ofício do prazo de vigência do Convênio n.º 22/06.
À Procuradoria Geral e à 2.ª Comissão.

OFÍCIO N.º 787 - DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL informando celebração do Convênio n.º 8/2005.
À Procuradoria Geral e à 2.ª Comissão.

OFÍCIO N.º 4 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO, DO LÍDER DO PSDB E DO LÍDER DO DEM informando a relação dos deputados da bancada da Oposição que participarão da comissão especial instaurada com a finalidade de apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela CELPE.
À publicação.

OFÍCIOS N.ºS 401 E 404 - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES esclarecendo acerca das Indicações n.os 405/2007 e 473/2007, do Deputado Edson Vieira.
Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

TELEGRAMAS N.ºS 84 A 96, 184 A 187, 239 E 442 - DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE informando liberações de recursos desse fundo.
Às 2.ª e 8.ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 87/2007

**Relativo à proposição:
Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2007**

Vem a essa Comissão de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei Ordinária nº43/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão, que visa alterar a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, garantindo o pagamento de meia-entrada em eventos culturais aos professores e servidores, ativos e aposentados, que exerçam atividade em instituições de ensino no Estado de Pernambuco.

O Projeto tem como justificativa a necessidade, segundo a autora, de estender o direito de meia-entrada aos profissionais de educação e cultura, uma vez que “tais trabalhadores desenvolvem fundamental papel no processo educacional”.

A proposição está inserida numa determinada perspectiva do desenvolvimento que o concebe não apenas a partir de índices econômicos, mas também a partir de critérios baseados em justiça social e numa sociologia que prevê a valorização do trabalho e a efetividade dos direitos humanos.

Sendo assim, o desenvolvimento precisa ser visto de uma forma abrangente, uma vez que até mesmo os indicadores econômicos não podem ser analisados positivamente sem que haja o delineamento de reais perspectivas de inclusão social.

Segundo o Prêmio Nobel de Economia de 1998, professor Amartya Sen, os problemas econômicos vitais necessitam de uma percepção ética. O teórico traça as fundações de uma mudança de paradigma na concepção das exigências do desenvolvimento econômico para o século XXI.

A idéia de que a qualidade de vida das populações não pode ser medida pela riqueza, mas sim pela liberdade de que essas mesmas populações gozam é um princípio que traz à tona a possibilidade de o Estado agregar melhorias efetivas às sociedades e promover o desenvolvimento econômico de forma ampla.

No caso específico do projeto ora apresentado, a discussão se enquadra perfeitamente nessa inovadora visão do que venha a ser “desenvolvimento”. O desenvolvimento econômico precisa se basear na garantia do acesso a políticas públicas nas mais diversas áreas. O desenvolvimento econômico em um Estado Democrático de Direito é assegurado por meio da busca pela pluralidade, mas ao mesmo tempo pela intenção da igualdade material, inclusive.

O acesso à cultura, o lazer são princípios básicos de qualidade de vida. Sendo assim, não existe inclusão social se não existe acesso à cultura. O projeto se mostra oportuno, uma vez que garante o acesso de profissionais, através da meia-entrada, a eventos culturais.

O desenvolvimento econômico, portanto, não está, nem de longe, prejudicado pelo projeto. Ao contrário, estabelece perspectivas reais de que esse “desenvolvimento” seja concebido, cada vez mais, como uma construção de justiça social.

Ao mesmo tempo, a iniciativa do relator do projeto na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça de garantir, por meio de uma emenda modificativa, uma redação do texto legal em que o benefício seja concedido a todos os integrantes do Sistema Estadual de Ensino, denominados de “Educadores em sentido amplo”, é pertinente, já que amplia o acesso e define claramente os contemplados com a medida.

Entretanto, com o objetivo de aperfeiçoar ainda mais a redação do projeto apresentado e com a preocupação de não deixar qualquer dúvida quanto aos servidores que terão acesso ao referido direito, proponho a seguinte Emenda Modificativa.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PLO 43/2007

EMENTA: Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 43/2007.

Art. 1º. A redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 43/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É assegurado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado para o ingresso em casas que proporcionem eventos culturais aos professores e servidores, ativos e aposentados, vinculados a instituições de ensino publicamente reconhecidas no âmbito do Estado de Pernambuco.”

Diante das considerações apresentadas, opino no sentido de que o parecer dessa Comissão de Desenvolvimento Econômico seja pela aprovação do Projeto de Lei nº 43/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão, com as modificações propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e por essa Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Edson Vieira
Deputado

Ante o exposto, o Colegiado recomenda a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007, com as alterações propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e pela Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico,
em 12 de abril de 2007.

Presidente: Romário Dias.

Relator : Edson Vieira.

Favoráveis os (4) deputados: Carlos Santana, Isabel Cristina, Romário Dias, Sílvio Costa Filho.

Indicações

Indicação Nº 731/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Ilustríssimo Senhor Doutor Gilberto Nascimento**, Digníssimo Diretor do Instituto Xingó, no sentido de envidar esforços visando **ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA DE BENEFICIAMENTO DE POLPAS DE FRUTAS EM MATEUS VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Sérgio Machado Rezende**, Digníssimo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia; **Ilmo. Sr. Dr. Paulo Okamoto**, DD. Diretor-Presidente do SEBRAE Nacional; **Ilustríssimo Senhor Doutor Juarez de Paula**, Digníssimo Gerente de Agronegócios e Territórios Específicos - SEBRAE Nacional; **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; **Ilmo. Sr. Dr. Murilo Roberto Guerra de Moraes**, DD. Diretor-Superintendente do SEBRAE Pernambuco; **Ilmo. Sr. Dr. Dilton da Contí**, DD. Diretor-Presidente da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; **Excelentíssimo Senhor José Pereira Coelho**, Digníssimo Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Luiz Marcolino Feitosa**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Leonardo José de Figueirêdo**, DD. Presidente, e **Geovane Pequeno César**; **José Gilson Carlos da Silva**; **Rogéria Cristina Coelho**; e **José Araújo Bezerra**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; todos em Taquaritinga do Norte.

Justificativa

Taquaritinga do Norte, município do Agreste Setentrional, conhecida como *Dália da Serra*, tem solo fértil, propício para o cultivo de árvores frutíferas. Diante disso, a implantação de uma usina de polpas incentivará aos fruticultores, além de ofertar mais empregos para a região taquaritinguense, motivando a economia local e a de municípios adjacentes. Além do acima exposto, salientamos, ainda, que as polpas de frutas obtidas também poderão ser aproveitadas nas merendas escolares, como fonte de vitaminas para o alunato. Por isso, solicitamos ao Instituto Xingó que realize estudos sobre a viabilidade de implantação de uma usina para beneficiamento de polpas de frutas em Mateus Vieira, no município em tela.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 732/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. HUMBERTO COSTA, e ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da EMTU, Dr. DÍLSON PEIXOTO, no sentido de analisarem a possibilidade de informar ao estudante usuário do Passe Fácil, quando de sua introdução no *validador*, a quantidade de créditos ainda disponíveis.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA, com endereço na Av. Montevideú, 145 – Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-250; ao Exmo. Sr. Presidente da EMTU, Dr. DÍLSON DE MOURA PEIXOTO FILHO, com endereço no Cais de Santa Rita, s/n – Bairro de São José, Recife/PE, CEP 50020-360; e ao Ilmo. Sr. Presidente da União dos Estudantes de Pernambuco – UEP, GERALDO VILAR CORREIA LIMA FILHO, com endereço na Rua do Hospício, 371 – Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-050.

Justificativa

O Passe Fácil vem sendo utilizado largamente em Pernambuco desde o ano de 1999. O cartão eletrônico substituiu o passe de papel, garantindo o direito à meia passagem aos estudantes secundaristas e universitários do sistema regular de transporte.

Porem, diariamente, inúmeros desses estudantes estão passando por situações constrangedoras que poderiam ser facilmente evitadas.

Ao contrário do Vale-Tansporte Eletrônico, o Passe Fácil não indica, quando de sua utilização no validador – equipamento instalado junto à catraca, que libera ou não a passagem do usuário, a quantidade de créditos ainda disponíveis.

Em virtude da falta dessa informação inúmeros estudantes têm passado pelo constrangimento de, ao tentarem usar o seu Passe Fácil, este não mais com créditos, não ter acesso ao ônibus, sendo obrigado a descer na próxima parada. Nossa proposição visa corrigir esse contratempo, disponibilizando também ao Passe Fácil a informação de quantos créditos ainda restam quando de sua utilização no validador, da mesma forma que ocorre com o Vale-Tansporte Eletrônico.

Dessa forma, a cada utilização pelo estudante no validador, o mesmo teria a informação de quantos créditos ainda existem, possibilitando assim um maior controle, como também evitando que situações constrangedoras como as que hoje ocorrem venham a acontecer.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2007.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação Nº 733/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente, Dr. Aristides Monteiro, ao Presidente do DETELPE, Dr. João Asfora, e ao Diretor Geral da TIM Nordeste, Dr. Rogério Lira, no sentido de envidarem esforços a fim de viabilizar a instalação de uma torre de recebimento de sinal para a telefonia celular móvel, no município de Camutanga.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores e a Prefeitura do Município de Camutanga e ao Sr. José Trigueiro da Silva, Rua São Sebastião, nº 96, Centro, Camutanga-PE.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2007.

Carla Lapa
Deputada

Indicação Nº 734/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente, Dr. Aristides Monteiro, ao Presidente do DETELPE, Dr. João Asfora, e ao Presidente da Claro Nordeste, Dr. Albino Serra, no sentido de envidarem esforços a fim de viabilizar a instalação de uma torre de recebimento de sinal para a telefonia celular móvel, no município de Camutanga.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores e a Prefeitura do Município de Camutanga e ao Sr. José Trigueiro da Silva, Rua São Sebastião, nº 96, Centro, Camutanga-PE.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2007.

Carla Lapa
Deputada

Indicação Nº 735/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, ao Secretário Estadual de Saúde, Dr. Jorge Gomes, e ao Presidente do LAFEPE, Dr. Luciano Vasquez, no sentido de viabilizarem a implantação de uma Farmácia do LAFEPE, no município de Águas Belas, a fim de atender a enorme demanda de pessoas que necessitam comprar medicamentos a preços módicos.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Agean Tenório de Carvalho, Rua Barão de Água Branca, 396, Apto. nº 02, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51160-300, e ao Vereador Erinaldo Tenório de Carvalho, Câmara de Vereadores do Município de Águas Belas.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2007.

Carla Lapa
Deputada

Indicação Nº 736/2007

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao

excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Romero Lucena de Menezes e ao Chefe de Polícia Civil de Pernambuco Bel. Manoel Carneiro, no sentido de providenciarem com a máxima urgência, a construção de uma Delegacia de Polícia na Município de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento aos senhores Prefeitos e Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, ao Delegado Regional de Polícia Civil de Palmares, Bel. Antônio Carlos Gomes e Câmara, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Sindicato dos Comercíarios de Palmares, na rua Pedro Paranhos, s/n, centro, Palmares – PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

O problema da segurança é grave e atinge o Estado de Pernambuco e todo o País, deixando a população brasileira alarmada todos os dias com notícias de ocorrências as mais bárbaras. Isso nos trás uma preocupação maior ainda quando encontramos um município como o de Joaquim Nabuco, sem as condições mínimas necessárias para os honrados policiais pernambucanos exercerem as suas funções de oferecer segurança à população, e para realizar com tranqüilidade e, um mínimo de conforto, as atividades de policia investigativa. Constitui-se em questão de elevada relevância a construção de um prédio para a brigar a Delegacia de Polícia Civil no município de Joaquim Nabuco, oferecendo assim, melhores condições para que os briosos policiais civis prestem um serviço minimamente adequado à população que espera deles investigações eficazes, proteção e segurança. São verdadeiros heróis aqueles que ali desempenham as suas funções, pois carecem de aparelhamento.

Deste modo, faz-se mister que o Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco implemente campanha de efetivação da política de segurança publica no nosso Estado, para a minimização do grave problema que enfrentamos, tanto na capital quanto nas cidades do interior, inclusive as de pequeno porte, vilarejos, distritos, povoados, enfim, toda a população de Pernambuco, o que não é diferente em Joaquim Nabuco, alvo deste nosso pleito.

Ante o exposto, estando justificada a presente proposição, estamos certos da sua aprovação por nossos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2007.

Barreto Deputado

Indicação Nº 737/2007

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Romero Lucena de Menezes e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco Cel. Iturbson Agostinho dos Santos, no sentido de providenciarem com a máxima urgência, reforço do efetivo policial para o município da Água Preta.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento aos senhores Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Água Preta, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE,ao comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar de Palmares, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

O problema da segurança é grave e atinge o Estado de Pernambuco e todo o País, deixando a população brasileira alarmada todos os dias com notícias de ocorrências as mais bárbaras. Isso nos trás uma preocupação maior ainda quando sabemos que no município da Água Preta o efetivo policial militar é ínfimo, o que permite a livre ação de meliantes tomando impossível que a população Águapretense tenha paz e tranqüilidade para viver. Faz-se imperioso que o Estado, conforme a Constituição Federal prescreve, preste um serviço minimamente adequado à população no tocante a proteção e segurança. São verdadeiros heróis aqueles que ali residem ou negociam, pois carecem de aparelhamento policial militar, assim como são heróis os policiais que ali trabalham, pois o fazem em condições precárias, arriscando as suas vidas, muito além do que a profissão já exige.

Deste modo, faz-se mister que o Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco implemente uma campanha de efetivação da política de segurança publica no nosso Estado, para a minimização do grave problema que enfrentamos já há alguns anos, tanto na capital quanto nas cidades do interior, inclusive as de pequeno porte, vilarejos, distritos, povoados, enfim, toda a população de Pernambuco.

Nosso apelo é para que o Governador Eduardo Campos agilize as ações que determinou na área da segurança publica, especialmente com relação à destinação de efetivo policial militar para o município da Água Preta.

Ante o exposto, restando justificada a presente proposição, estamos certos da aprovação desta proposta por nossos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007.
--

Barreto Deputado

Indicação Nº 738/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja providenciada a construção de um Matadouro Público no Município da Água Preta.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao senhor Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Água Preta, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 230, 2º andar, centro, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Sindicato dos Comercíarios de Palmares, na rua Pedro Paranhos, s/n, centro, Palmares – PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions Club de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

A implantação de um Matadouro Público no Município da Água Preta constitui-se em uma necessidade urgente e que, salvo melhor juízo, não deve ser adiada, uma vez que irá beneficiar toda a comunidade que poderá consumir carne oriunda de animais abatidos com higiene e controle sanitário, afastando assim o perigo constante de doenças provocadas, muitas vezes, pelo abate clandestino de animais, sem o menor controle e ainda sem gerar quaisquer arrecadação de tributos. Aqui na Assembléia Legislativa, na qualidade de representante do Povo da Água Preta na Casa de Joaquim Nabuco, estou apresentando esta Indicação, na esperança de vê-la atendida, uma vez que se trata

de um problema de saúde pública, antigo, sendo inconcebível que uma Cidade do porte da Água Preta não disponha de um Matadouro Público adequado para atender a sua população. Conhecedores que somos, do excelente trabalho desenvolvido pelos que fazem, atualmente, a Secretaria Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, estamos apresentando a presente Indicação, na certeza de que a mesma pode ser atendida. Ante o exposto, restando justificada a presente proposição solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2007.

Barreto Deputado

Indicação Nº 739/2007

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, excelentíssimo Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de que sejam feitos reparos ou seja reformada a estação de tratamento d’água que abastece o município de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento aos senhores Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

O Problema do abastecimento d’água tem preocupado a todos os pernambucanos, e em especial à população do município de Joaquim Nabuco, pois a água ora servida àquela população é de qualidade insuficiente para o consumo humano, restando à população torcer para não contrair doenças pelo baixo nível de qualidade do líquido distribuído, por isso julgamos de máxima urgência a reforma na estação de tratamento d’água que abastece o município de Joaquim Nabuco, solucionando assim um grave problema do povo daquele município, proporcionando melhores condições de vida e saúde a todos.

Ante o exposto e dada a gravidade da situação, é certo que contaremos com a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2007.
--

Barreto Deputado

Indicação Nº 740/2007

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Romero Lucena de Menezes e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco Cel. Iturbson Agostinho dos Santos, no sentido de providenciarem com a máxima urgência, reforço do efetivo policial para o município de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao senhor Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, ao comandante do 10º batalhão de Polícia Militar de Palmares, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

O problema da segurança é grave e atinge o Estado de Pernambuco e todo o País, deixando a população brasileira alarmada todos os dias com notícias de ocorrências as mais bárbaras. Isso nos trás uma preocupação maior ainda quando sabemos que no município de Joaquim Nabuco o efetivo policial militar é ínfimo, o que permite a livre ação de meliantes tornando impossível que a população de Joaquim Nabuco tenha paz e tranqüilidade para viver. Faz-se imperioso que o Estado, conforme a Constituição Federal prescreve, preste um serviço minimamente adequado à população no tocante a proteção e segurança. São verdadeiros heróis aqueles que ali residem ou negociam, pois carecem de aparelhamento policial militar, assim como são heróis os policiais que ali trabalham, pois o fazem em condições precárias, arriscando as suas vidas, muito além do que a profissão já exige.

Deste modo, faz-se mister que o Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco implemente uma campanha de efetivação da política de segurança publica no nosso Estado, para a minimização do grave problema que enfrentamos já há alguns anos, tanto na capital quanto nas cidades do interior, inclusive as de pequeno porte, vilarejos, distritos, povoados, enfim, toda a população de Pernambuco.

Nosso apelo é para que o Governador Eduardo Campos agilize as ações que determinou na área da segurança publica, especialmente com relação à destinação de efetivo policial militar para o município de Joaquim Nabuco.

Ante o exposto, restando justificada a presente proposição, estamos certos da aprovação desta proposta por nossos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007.
--

Barreto Deputado

Indicação Nº 741/2007

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no sentido de viabilizar a construção de vilas militares em todo o Estado de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, Romero Menezes, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Iturbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE, ao Exmº Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. Carlos Eduardo Casanova, sito à Av. João de Barros, 399 - Boa Vista, Recife/PE, ao Exmº Sr. Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro, sito à Rua da Aurora, 405, Boa Vista, Recife/PE, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades Dr. Humberto Sérgio Costa Lima, sito à Rua Montevidéu, 145, Boa Vista, Recife/PE.

Justificativa

A classe da Segurança Pública ainda está aquém de perceber um salário digno. Como conseqüência deste fato, abre-se as portas da miséria, da necessidade financeira. A criação, por Lei Estadual, de vilas militares em condomínios reservados, exclusivamente para os funcionários da Segurança Pública como implemento de benefícios sociais e também como medida de aumento da segurança pessoal dos familiares desses profissionais. Com a construção de

moradias exclusivas para policiais, bombeiros e suas famílias (com obrigação apenas de manutenção do imóvel e do pagamento das despesas condominiais e de consumo de água e energia elétrica), além de proporcionar maior tranqüilidade aos policiais e suas famílias, redução no custo de sobrevivência, trarão melhores condições de trabalhos para todos os responsáveis pela segurança pública. Dessa forma, a Sociedade Pernambucana só tem a ganhar.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2007.

Soldado Moisés
Deputado

Indicação Nº 742/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um VEEMENTE apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Danilo Cabral**, DD. Secretário de Educação do Estado, no sentido de envidarem esforços necessários visando a **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, EM TAQUARITINGA DO NORTE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Luiz Marcolino Feitosa**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos Srs. Vereadores Leonardo José de Figueirêdo**, DD. Presidente, e **Geovane Pequeno César**; **José Gilson Carlos da Silva**; **Rogéria Cristina Coelho**; e **José Araújo Bezerra**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; a **Ilma. Sra. Maria Marluce Martins Leite**, DD. Secretária Municipal de Educação; todos em Taquaritinga do Norte.

Justificativa

Os Centros Técnicos possuem um padrão elevado em se tratando de escola pública e, até mesmo, de escolas particulares brasileiras, tendo por objetivo a criação, o desenvolvimento e experimentação de tecnologias de ensino intermediadas e relacionadas à difusão de conhecimentos. É modelo de ensino por trabalhar com os mais avançados métodos de ensino, gestão e tecnologia.

No Distrito de Pão de Açúcar, em Taquaritinga do Norte, existe uma fábrica de beneficiamento de algodão desativada há mais de 20 anos, uma vez que seu espaço, se transformado em um Centro de Educação e Desenvolvimento Tecnológico, não contemplaria apenas esse Distrito, mas também cidades circunvizinhas, sendo mais uma forma de proporcionar Ensino de qualidade e realização de múltiplas atividades na área de cultura, lazer e serviços.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 743/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Diretor Geral da TIM NORDESTE,Dr. Rogério Lira, no sentido de verificar a possibilidade de instalação de uma torre de telefonia móvel celular no cidade de Guabiraba.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

A comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informação de massas, quer através dos meios de interlocução.

Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim, e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores do Município de Barra de Guabiraba, a possibilidade de estabelecer comunicação, rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007.

Barreto
Deputado

Indicação Nº 744/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Diretor Regional da OI CELULAR, Dr. Marcelo Barros, no sentido de verificar a possibilidade de instalação de uma torre de telefonia móvel celular no cidade de Barra de Guabiraba.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

A comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informação de massas, quer através dos meios de interlocução.

Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim, e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores do Município de Barra de Guabiraba, a possibilidade de estabelecer comunicação, rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes,

inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007.

Barreto
Deputado

Indicação Nº 745/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Diretor Geral da CLARO Nordeste, Dr. Gilberto Vasconcelos, no sentido de verificar a possibilidade de instalação de uma torre de telefonia móvel celular no cidade de Barra de Guabiraba.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

A comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informação de massas, quer através dos meios de interlocução.

Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim, e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores do Município de Barra de Guabiraba, a possibilidade de estabelecer comunicação, rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007.

Barreto
Deputado

Indicação Nº 746/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Diretor Regional da OI CELULAR, Dr. Marcelo Barros, no sentido de verificar a possibilidade de instalação de uma torre de telefonia móvel celular no Município de Cortês.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao senhor Prefeito e Presidente das Câmara Municipal de Cortês, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000..

Justificativa

A comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informação de massas, quer através dos meios de interlocução.

Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim, e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores do Município de Cortês, a possibilidade de estabelecer comunicação, rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007.

Barreto
Deputado

Indicação Nº 747/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Diretor Regional da TIM NORDESTE,Dr. Rogério Lira, no sentido de verificar a possibilidade de instalação de uma torre de telefonia móvel celular no cidade de Cortês.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao senhor Prefeito e Presidente das Câmara Municipal de Cortês, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000..

Justificativa

A comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informação de massas, quer através dos meios de interlocução.

Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim, e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas,

é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores do Município de Cortês, a possibilidade de estabelecer comunicação, rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2007.

**Barreto
Deputado**

Indicação Nº 748/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Diretor Geral da CLARO Nordeste, Dr. Gilberto Vasconcelos, no sentido de verificar a possibilidade de instalação de uma torre de telefonia móvel celular no cidade de Cortês.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao senhor Prefeito e Presidente das Câmara Municipal de Cortês, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

A comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informação de massas, quer através dos meios de interlocução.

Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim, e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores do Município de Cortês, a possibilidade de estabelecer comunicação, rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007.

**Barreto
Deputado**

Indicação Nº 749/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Ilmo.Sr. Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, Sr. **Tancredo Loy**, no sentido da instalação de um posto CIRETRAN no município de Flores.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr.Prefeito do Município de Flores, ao Presidente da Câmara Municipal, aos Vereadores, Onofre de Souza e Luiz Gonzaga de Medeiros Neto,e demais vereadores da referida Cidade, bem como ao Sr. Francisco Pereira Lima, com endereço a Rua Cleto Campelo, 36 A, Centro, Flores, CEP 56.850-000.

Justificativa

A instalação de uma CIRETRAN no município de Flores é de essencial importância para o desenvolvimento daquela localidade, tendo em vista que garantirá um acesso amplo aos serviços relativos ao órgão, sem a necessidade dos constantes deslocamentos para o município de Triunfo, pondo em risco a segurança das pessoas. Hoje, a desburocratização é um preceito das administrações dinâmicas, e a instalação de uma CIRETRAN em Flores permitirá que o cidadão possa ter seus serviços relativos ao DETRAN, obtidos de forma rápida e segura.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2007.

**Augusto César Filho
Deputado**

Indicação Nº 750/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, extensivo ao Prefeito de Caruaru, Tony Gel, no sentido de que promovam estudos e ações efetivas para que **CARUARU seja transformada na 2ª Região Metropolitana do Estado**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a todos os Secretários Municipais de Caruaru; aos Clubes de Serviços de Caruaru; à imprensa credenciada nesta Casa; à imprensa de Caruaru.

Justificativa

Venho à Tribuna desta Casa para apresentar um apelo ao Governo do Estado, para que, em parceria com a Prefeitura de Caruaru, possam ser promovidos estudos e ações efetivas no sentido de viabilizar a implantação da 2ª Região Metropolitana do Estado, tendo como sede a Capital do Agreste.

Caruaru, também conhecida como Capital do Forró ou Capital do Agreste, destaca-se como o mais importante pólo econômico, médico-hospitalar, acadêmico, cultural e turístico do agreste pernambucano, exercendo em todo interior da região uma incontestável liderança.

Famosa internacionalmente por sua tradicional feira livre, e por ser o maior Centro de Artes Figurativas das Américas, assim considerada pela UNESCO, está situada a 130 km da capital do Estado e a 160 km do Porto de Suape, com acesso pela BR 232, com faixa dupla em toda sua extensão. Está localizada numa posição estratégica e exerce influência sobre 69 municípios, num raio de 100 km, liderando um mercado estimado de 2,5 milhões de pessoas, o que lhe caracteriza como cidade pólo da Região Agreste do Estado.

Várias obras estruturadoras tomadas a efeito a partir da gestão Tony Gel, em parceria com os Governos do Estado e Federal, caracterizam hoje Caruaru como uma das mais pujantes cidades, na região Nordeste. A visão futurista do prefeito Tony Gel o fez ainda iniciar a construção do anel viário que contorna toda a cidade, com sua primeira etapa já concluída, onde já é possível sentir os benefícios para a malha viária local. Obras como a duplicação da rodovia BR 232, a reestruturação do Aeroporto Oscar Laranjeira, a construção do gasoduto, que nos permitirá em breve um

grande impulso no desenvolvimento para a economia local com a chegada do gás natural, tudo isso é apenas uma parte do desenvolvimento vivenciado, além da futura duplicação da BR 104.

O Distrito Industrial, em seus módulos I e II, denominado de Pólo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste, margeado pela BR 232, está abrigando 60 empresas em seus mais variados segmentos, gerando algo em torno de 5.000 empregos diretos e vários outros indiretos, todos beneficiados com os incentivos proporcionados pelo Poder Público Municipal.

Ressaltamos, ainda, que se encontram em construção 23 empresas no referido Pólo, em seu modulo II, que irá gerar algo em torno de 1.800 empregos diretos, sem contabilizarmos o numero de empregos gerados na construção civil, além de contarmos com uma demanda de empresas que querem se instalar em Caruaru, onde estão no aguardo de lotes disponíveis.

Caruaru é também o maior pólo médico-hospitalar do interior do Estado, haja vista a disponibilidade de hospitais, médicos das mais diversas especialidades, clínicas especializadas em tratamentos diversos, transplantes, diagnósticos, entre outros. Outro aspecto onde Caruaru se destaca é como pólo acadêmico, pela grande diversidade de colégios públicos e particulares, bem como diversos cursos superiores oferecidos em excelentes instituições particulares, além das mais recentes instituições públicas lá instaladas - Universidade de Pernambuco e a Universidade Federal de Pernambuco.

Por fim, a Capital do Agreste congrega ao seu comércio milhares de pessoas que para lá vão adquirir produtos dos mais diversos na sua famosa Feira, a qual recentemente recebeu o título de Patrimônio Cultural e Imaterial do Brasil. Neste contexto, ressaltamos, especialmente, a “Feira da Sulanca”, onde os consumidores podem dispor de uma média de 15 mil bancos oferecendo confecções, calçados, artesanato, ferragens, plásticos, dentre outros.

Diante destes aspectos aqui pontuados, é que defendemos a idéia de que Caruaru já é o maior pólo do interior, devendo, por isso, fazer parte de uma nova Região Metropolitana no Estado, a exemplo do que foi feito com Recife e as cidades circunvizinhas. Faz-se, portanto, imprescindível, que o Governo do Estado, em parceria com a Prefeitura de Caruaru, viabilize estudos e ações efetivas com este objetivo, beneficiando Caruaru e todos os municípios no entorno da cidade, seja na questão fiscal, de transportes, de telecomunicações, entre outros aspectos que são verificados quando uma cidade-pólo é congregada a tantas outras, formando o que se denomina Região Metropolitana.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2007.

**Miriam Lacerda
Deputada**

Requerimentos

Requerimento Nº 283/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o Delegado Roberto Geraldo, pelos relevantes serviços prestados à frente da Delegacia de Roubos e Furtos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Governador Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, Romero Menezes, ao ao Exmº Sr. Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro, sito à Rua da Aurora, 405, Boa Vista, Recife/PE e ao Delegado de Roubos e Furtos, Dr. Roberto Geraldo, sito à Avenida Liberdade, 364, Tejipió, Recife/PE.

Justificativa

A Delegacia de Roubos e Furtos tem sempre se destacado pelos relevantes serviços à Sociedade Pernambucana. Atualmente, com o Dr. Roberto Geraldo à frente da Unidade Policial Civil, mesmo com todas as dificuldades herdadas do governo anterior a equipe do Dr. Roberto Geraldo sempre foi eficiente e eficaz na elucidação de casos que vêm indignando a sociedade pernambucana.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2007

**Soldado Moisés
Deputado**

REPUBLICADO

Requerimento Nº 304/2007

Requeiro à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Assembléia Legislativa um Voto de Aplauso , ao 21ª Batalhão de Polícia Militar- Batalhão Monte das Tabocas , pela passagem do 3º aniversario de sua criação, situada em Vitória de Santo Antão .

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Secretário de Defesa Social, Dr Romero Lucena de Menezes, Ao Comandante da Policia Militar , Cel Iturbson Agostinho dos Santos, ao Comandante do 21º BPM - Batalhão Monte das Tabocas, Cel PM Paulo Roberto Targino.

Justificativa

Estar a postos 24 horas por dia em defesa da sociedade, garantido a segurança pública é a missão de todos aqueles policiais militares que integram o 21º Batalhão Monte das Tabocas em Vitória de Santo Antão e demais regiões.

É pela ação e importância dos serviços prestados a população que se consolida o respeito pela Instituição, ou seja, é o reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, à Segurança e a Tranqüilidade da população de nossa cidade como também dos municípios de Amaraji , Chã Grande, Chã de Alegria, Gravatá , Pombos, Glória de Goitá entre outros territórios de responsabilidade do Batalhão.

Assim neste momento em que a questão da segurança pública ocupa largo espaço nas preocupações de setores governamentais e sociais de nosso País , entendemos, oportuna esta homenagem mais que justa ao 21ª Batalhão do Monte das Tabocas, instituição a serviço do povo.

Por fim, parabenido o Servidor Policial, o Ilustre Comandante da Policia Militar e do 21ª BPM – Monte das Tabocas pelos serviços prestados a nossa sociedade e ao Estado Democrático de Direito, garantindo a todos nós o exercício pleno da cidadania .

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2007

**Henrique Queiroz
Deputado**

Requerimento Nº 305/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcritos nos anais desta casa o artigo “ Turismo e Desenvolvimento “ publicado no dia 12/04/2007, no Jornal do Commercio, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor do referido artigo, dê-se conhecimento ao Sr. Deputado Guilherme Uchoa, ao Prefeito do Município de Itamaracá, Sr. Paulo Geraldo Xavier, a Câmara Municipal de Vereadores, na pessoa do Seu Presidente, Sr. Vereador Manoel Marinho de Moura Junior, ao Presidente do late Clube de Itamaracá, Sr. Sérgio Almeida, ao Rotary Club de Itamaracá, através do Presidente, Sr. Almir Reis, a Rádio Comunitária Voz da Ilha, através

da Diretora, Srª Stéfia Aragão, todas na Cidade de Itamaracá; Ao Prefeito de Itapissuma, Sr. Clóvis Cavalcanti do Rêgo Barros, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma, Vereador Joás José de Santana, todos na Cidade de Itapissuma; Ao Editor do Jornal Grande Recife, na Cidade de Igarassu, José Américo de Moraes e ao Jornal Folha Metropolitana, na pessoa do Editor Jailton Lima, na Cidade de Abreu e Lima; ao Exmo Sr. José Chaves, Secretário De Turismo do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Como justificativa anexamos cópia do Artigo.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2007

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 306/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento de **JOÃO MACHADO DOS SANTOS**, ocorrido em 04 de abril do corrente. na cidade de Serra Talhada.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, representada por: 1 - VANDEMBERG DOS SANTOS SOBRINHO MACHADO, SHIS, QL, 26, Conjunto 4, casa 6, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71600-000, 2 - VANDEMBURG DOS SANTOS SOBRINHO MACHADO, Rua Coronel José Davi de Barros, 19, São José do Belmonte/PE, CEP 56950-000, 3 - VITAL MARIA DOS SANTOS SOBRINHO MACHADO, Travessa Dionon Carvalho, São José do Belmonte/PE, CEP 56950-000, 4 - GUTEMBERG DOS SANTOS SOBRINHO MACHADO, S.Q.S 307, Bloco I, Apartamento 505, Brasília/DF, CEP 70534-090, 5 - MARCOS RAIMUNDO DOS SANTOS SOBRINHO MACHADO, Rua da Abolição, 123 A, Bairro Perpetuo Socorro, Paulo Afonso/BA, CEP 48603-010, 6 - JOSÉ AUSNIMBURG DOS SANTOS SOBRINHO MACHADO, Praça dos Três Poderes, SS GER Ala Tancredo Neves, Gabinete 59, Anexo 11, Senado Federal, Brasília/DF, CEP 70165-900, 7- JOÃO MACHADO JUNIOR E RANIERE SOARES MACHADO, Rua Padre Manoel Lopes, nº 03, São José do Belmonte/PE, CEP 56950-000, 8 - ALCIONE MACHADO, C.L.S 104, Bloco A, Loja 23, Brasília/DF, CEP 70000-000, 9 - ALTAMIRA SOBRINHO MACHADO, Rua Cândido Lacerda, 78, Ap 202, Torreão, Recife/PE, CEP 52030-200, 10 - MIRIAN SOBRINHO MACHADO, Av. Agamenon Magalhães, 137, Derby, ap 304, Recife/PE, 11 - FREDERICO LUNDGUN E FÁTIMA SOBRINHO MACHADO LUNDGUN, Rua do Futuro, 123, Ed. Nykonos, ap 902, 9º andar, Afritos, Recife/PE, 12 - MARCOS SALES E MARCIA SOBRINHO MACHADO SALES, Rua Alfredo de Carvalho, 167, Ed.Irany Marie, Ap 402, Espinheiro, Recife/PE, CEP 52021-040, 13 - MÔNICA NEUSA M.DE N. FONSECA DE MENEZES, Rua Leonardo Bezerra Cavalcante, 59, Ap 1201, Jaqueira, Recife/PE, CEP 52060-030, 14 - MARTHA SELINE MACHADO DE NOVAES FONSECA, Rua Esmeraldino Bandeira, 105, Ap 803, Graças, Recife/PE, 15 - MURILO WAGNER MACHADO DE NOVAES, Rua Estrêla, 100, Ap 402, Parnamirim, Recife/PE, CEP 52060-160, 16 - RICARDO MACHADO, Av Guilherme Cotching, 654, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02113-011

Justificativa

JOÃO MACHADO DOS SANTOS, nasceu no Município de Senador Pompeu, no Estado do Ceará, chegou em São José do Belmonte aos 23 anos, onde montou uma Farmácia na Praça Pires Ribeiro, foi casado com a Sra Neuza, onde teve 15 filhos, 2 deles falecidos. Ex-Vice-Prefeito, Ex-Vereador. Foi um grande homem da Sociedade do Município de São José do Belmonte, bastante conceituado em todo o sertão. Pai exemplar, criou com dedicação seus filhos e cultivou o carinho e a amizade de todas as pessoas que tiveram a honra de conhecê-lo.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2007

Augusto César Filho
Deputado

Requerimento Nº 307/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja convidado o Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Sr. José Humberto Castro para prestar esclarecimentos sobre o tema discutido em Audiência Pública referente ao aumento da tarifa de energia elétrica realizada no dia 11 de abril de 2007, nesta Casa.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à presidência da CELPE, na pessoa do Sr. José Humberto Castro, com endereço na Av. João de Barros, 111, Recife / PE.

Justificativa

A Comissão de Defesa da Cidadania realizou no dia 11 de abril de 2007, audiência pública a fim de discutir a tarifa de energia e o aumento proposto pela Aneel - Agência de Energia Elétrica - com base em proposta recebida da Celpe. O assunto foi discutido durante toda a manhã entre os parlamentares, sociedade civil, Ministério Público, Agência Reguladora de Pernambuco, Fiepe, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE) e várias entidades de defesa do consumidor.

Apesar da urgência do tema, os representantes da Celpe, José Humberto Castro, e da Aneel, Jerson Kelman, em nenhuma das duas oportunidades as quais foram formalmente convidados, compareceram para prestar algum tipo de esclarecimento para a população sobre os reajustes. A primeira das ocasiões ocorreu em Brasília, na audiência pública promovida pela Câmara Federal.

Diante da insatisfação de todos os presentes na audiência pública realizada, a Comissão de Defesa da Cidadania, representada pela sua presidente, a deputada Terezinha Nunes, faz através deste uma solicitação à mesa para que seja convidada a autoridade acima mencionada de forma que esta esclareça as questões debatidas e seus posicionamentos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2007

Terezinha Nunes
Deputada

Airinho, André Campos, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Eriberto Medeiros, Geraldo Coelho, Izaías Régis, José Queiroz, Luciano Moura, Miriam Lacerda, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Sebastião Rufino, Silvio Costa Filho.

Requerimento Nº 308/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservada a data de 13 de junho do corrente, para a realização de uma Sessão Solene, objetivando homenagear o Hospital Jayme da Fonte. Da decisão desta Casa, bem como do teor desta proposição, dê-se ciência, ao Dr. Antonio Jayme da Fonte, na Rua das Pernambucanas, nº167- Graças Recife- PE- CEP-52011-010.

Justificativa

Na segunda- feira , 26 de março do corrente, o Hospital Jayme da Fonte, na pessoa do seu Diretor Superintendente, Dr. Antônio Jayme da Fonte, foi agraciado com o “Troféu **PERNAMBUCO QUE DÁ CERTO**”, idealizado pelo Diário de Pernambuco, para premiar as empresas que se constituem durante o ano, como referencial de excelência na sua área de atuação.

E como parlamentar, interessado no desenvolvimento do nosso Estado, e no melhor atendimento a sua população, no que se refere aos serviços de saúde, não poderíamos deixar de prestar no Plenário desta Casa Legislativa, uma justa e merecida homenagem ao Hospital Jayme da Fonte, pela posição de destaque, que vem ocupando no Pólo Médico Pernambucano, hoje uma referência nacional, e ele, uma referência entre os seus congêneres.

Inaugurado em 1955, o referido hospital, que permanentemente tem investindo em alta tecnologia, vem privilegiando uma assistência humanizada ao seu usuário, com uma capacitação profissional das mais elevadas, cumprindo assim sua responsabilidade social de forma irretocável.

Por assim ser, nada mais natural a sua premiação, conseqüência do trabalho que vem fazendo ao longo desses 52 (cinquenta e dois) anos, demonstrando a competência e a responsabilidade, que são imprescindíveis, na área médica.

Ante o exposto, consideramos plenamente justificado o presente requerimento, pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, no intuito de pleitear sua necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2007

José Queiroz
Deputado

Portarias**PORTARIA Nº 248/07**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 047/2007, do Deputado Alberto Feitosa, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FRANCISCO DE ASSIS GALINDO PIRES	Assessor Especial/ PL- ASC	60%	120%
OSÉ DIAS ARAÚJO NETO	Assessor Especial/ PL-ASC	60%	120%
MAYRA CONCESSA LAET DE ANDRADE	Assessor Especial/ PL- ASC	30%	37,55%
NILSON ALEIXO DE SOUZA	Assessor Especial/ PL- ASC	10%	37,55%
SÔNIA MARIA GOMES AMARAL	Assessor Especial/ PL- ASC	30%	37,55%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 12 de abril de 2007.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 249/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 047/2007, do Deputado Alberto Feitosa, **RESOLVE:** atribuir a gratificação de representação de 53,11% (cinquenta e três vírgula onze por cento), no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL- CGC, ao servidor **EMILIO DUARTE DE SOUZA E SILVA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 12 de abril de 2007.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 250/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 22/2007, do Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 40% (quarenta por cento) para 112% (cento e doze por cento), no cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, da servidora **ANA LÚCIA BARROS DA SILVA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 12 de abril de 2007.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

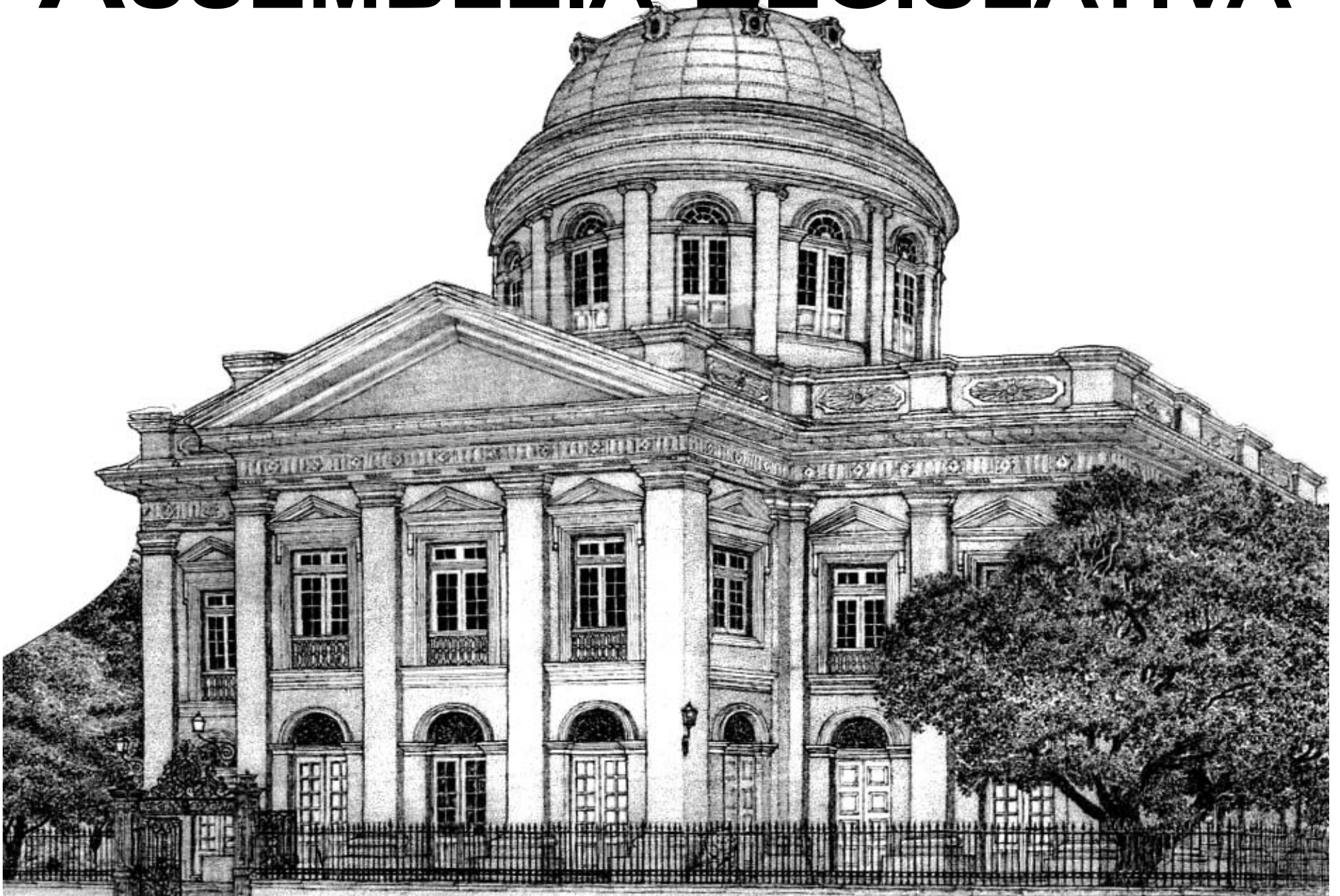
PORTARIA Nº 251/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 23/2007, do Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação, no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **ADRYEL ALBERTO SILVA PORTO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 12 de abril de 2007

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA

Guilherme Uchoa (PDT)

Presidente

Izaías Régis (PTB)

1º Vice-Presidente

Raimundo Pimentel (PSDB)

2º Secretário

Ciro Coelho (PFL)

2º Vice-Presidente

Sérgio Leite (PT)

3º Secretário

João Fernando Coutinho (PSB)

1º Secretário

Henrique Queiroz (PR)

4º Secretário